



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 017/2020

23 de setembro de 2020

APROVADO *Unanimidade*

Em *25* de *Setembro* de *2020*

Thais Rodrigues Santana Fragaço
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ARISTEU MATIAS DE SOUZA no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua ARISTEU MATIAS DE SOUZA.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernadino Feitosa (Vevéia) conforme Lei Municipal Nº 650/2020 até a avenida Santa Luzia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 23 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves

José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

RECEBIDO *23/09/2020*
Luiz Carlos de Oliveira Souza
Controlador Interno

Luiz Carlos de Oliveira Souza